



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodrigo Henriques Drigão (Interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
MERITI-PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1850/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **ANDRE DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 98983, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Eventos, Símbolo CCATÉ, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1855/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2016, **AMALIA CORREA REZENDE** - Matrícula nº 98985, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1857/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **WALTER BARBOSA GONÇALVES** - Matrícula nº 87879, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1858/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **EDSON DOS SANTOS** - Matrícula nº 22091, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1861/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2016, **Jaime do Espírito Santo** - Matrícula nº 97016, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1863/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **ELIANA RAPOSO** - Matrícula nº 98987, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1972/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de abril de 2016, **ANGELO LUIZ CARVALHO FERREIRA** - Matrícula nº 78680, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1973/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de abril de 2016, **LEIDIANE SOUZA RAMOS** - Matrícula nº 78681, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1974/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de abril de 2016, **JULYENNE CRISTINE TANARO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78682, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1975/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de abril de 2016, **ISABEL ANTONIA DE MATTOS AVON** - Matrícula nº 78683, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1976/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de abril de 2016, **JULIO CESAR GRASMANN PRAZERES** - Matrícula nº 78684, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1984/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **ISABELA GUIMARAES CAMARA DO COUTO** - Matrícula nº 78604, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1985/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **MARIA JOSE RIOS MESQUITA** - Matrícula nº 78690, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1986/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **RENATA BOTELHO DA SILVA** - Matrícula nº 98870, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1987/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **SELMA REGINA BORGES DOS SANTOS** - Matrícula nº 98988, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2011/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de abril de 2016, **JOSE COSTA DAS CHAGAS** - Matrícula nº 98652, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2012/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de abril de 2016, **ANDRE SOBRAL RAFAEL** - Matrícula nº 98999, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2013/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **BARBARA RABELO TORRES** - Matrícula nº 98236, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Análise Fiscal, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2014/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **ADILSON DOS SANTOS ARAUJO** - Matrícula nº 97828, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2015/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **RENATO DE ASSIS DOS ANJOS** - Matrícula nº 99000, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2016/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **MARCELA OLIVEIRA DA MOTTA** - Matrícula nº 98758, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2017/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2016, **NELSON ISIDORO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98760, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2018/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **RODRIGO DA SILVA MARTINS** - Matrícula nº 99001, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2085/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **CRISTIANE DA SILVA LAGE** - Matrícula nº 78229, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2086/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **CAROLINE**

ROSA DA SILVA - Matrícula nº 98041, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2087/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MARILDA VILLELA DE ANDRADE CORDEIRO** - Matrícula nº 95252, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 023/2016.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Zamia Jardinagem E Gramados Esportivos Ltda - Me, como contratada.
Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: Prestação de serviços para Macro Paisagismo.
Valor: R\$ 323.137,25 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos);
Empenho: 02;
Fundamento: Proc. 5.540/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 02/05/2016

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

PORTARIA 05-AD/2016 – MERITI-PREVI

Considerando o que determina o art. 58 da lei municipal suso mencionada, relativamente aos custeios das despesas necessárias para a execução orçamentária do exercício financeiro do Meriti Previ;

Considerando os termos do art. 59 e seu parágrafo único, da Lei Municipal 1687/2009, que determina que a remuneração dos servidores desta Autarquia Previdenciária será calculada empregando-se, por analogia, o enquadramento, a classificação, e os níveis de vencimentos, assim como, as demais vantagens, previstas na legislação própria que regulamenta tais assuntos para os servidores municipais;

Considerando a autonomia administrativa e financeira do Meriti Previ, por força das leis municipais 1687/2009 e 1838/2012;

Considerando por fim, que a correlação entre os cargos em co-

missão previstos no Anexo B da Lei Municipal 1687/2009, sua simbologia atrelada, e seus congêneres municipais é meramente equiparativa;

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1 – Transferir da estrutura organizacional da Diretoria de Benefícios para a estrutura organizacional da Presidência, 1 (um) símbolo CE, ora atrelado ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Perícia Médica, passando a contar de 01/05/2016, a ser atrelado ao cargo de provimento em comissão de Assessor Previdenciário.

Art. 2 – Por consequência desta transferência, o cargo de Chefe do Setor de Perícia Médica, acima mencionado, passa a contar de 01/05/2016 a possuir simbologia CCAE, anteriormente atrelada ao cargo de Assessor Previdenciário.

Art. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, 16 de maio de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente

PORTARIA 06-AD/2016 – MERITI-PREVI

Considerando o que determina o art. 58 da lei municipal suso mencionada, relativamente aos custeios das despesas necessárias para a execução orçamentária do exercício financeiro do Meriti Previ;

Considerando os termos do art. 59 e seu parágrafo único, da Lei Municipal 1687/2009, que determina que a remuneração dos servidores desta Autarquia Previdenciária será calculada empregando-se, por analogia, o enquadramento, a classificação, e os níveis de vencimentos, assim como, as demais vantagens, previstas na legislação própria que regulamenta tais assuntos para os servidores municipais;

Considerando a autonomia administrativa e financeira do Meriti Previ, por força das leis municipais 1687/2009 e 1838/2012;

Considerando por fim, que a correlação entre os cargos em comissão previstos no Anexo B da Lei Municipal 1687/2009, sua simbologia atrelada, e seus congêneres municipais é meramente equiparativa;

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1 – Transferir da estrutura organizacional da Diretoria de Administração e Finanças para a estrutura organizacional da Presidência, 1 (um) símbolo CE, ora atrelado ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Contadoria, passando a contar de 01/05/2016, a ser atrelado ao cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2 – Por consequência desta transferência, o cargo de Chefe do Setor de Contadoria, acima mencionado, passa a contar de 01/05/2016 a possuir simbologia CCAE, anteriormente atrelada ao cargo de Assessor da Presidência.

Art. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, 16 de maio de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente